



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAGUAÍ**

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI Nº 809/2004

DE 16 DE MARÇO DE 2004

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar a denominação 08 de março à Cozinha piloto deste município”

JOSÉ OSVALDO DALCIM, PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominada 08 de março, a Cozinha Piloto.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí.
Em, 16 de março de 2004.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


CAMILA MARIA VALENTE
Responsável pelo expediente da Secretaria